



AVISO 003/2024/SDSP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, vem por meio deste, tornar público que realizará contratação empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro com aquisição de materiais e insumos, por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, com o valor de R\$ 37.606,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS).

Item	DESCRIÇÃO	Qtde	Unid.	Valor	
				Unitário	Total
01	Confecção de cópia de chave simples	118	Serv.	R\$ 9,00	R\$ 1.062,00
02	Confecção de cópia de chave gorja	32	Serv.	R\$ 23,00	R\$ 736,00
03	Confecção de cópia de chave tetra	19	Serv.	R\$ 28,00	R\$ 532,00
04	Abertura de porta com cilindro normal	35	Serv.	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
05	Abertura de porta com cilindro de chave tetra	05	Serv.	R\$ 150,00	R\$ 750,00
06	Abertura de porta de cofre com segredo	02	Serv.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
07	Substituição de fechadura com cilindro normal	87	Serv.	R\$ 150,00	R\$ 13.050,00
08	Substituição de fechadura com cilindro postiço (chave gorja)	40	Serv.	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
09	Substituição de fechadura com cilindro chave tetra	07	Serv.	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
10	Instalação com fornecimento de fechadura com cilindro (chave tetra)	14	Serv.	R\$ 250,00	R\$ 3.500,00
11	Aquisição de cadeado de latão maciço, medindo 30 mm, com haste em aço temperado	42	Serv.	R\$ 23,00	R\$ 966,00
12	Aquisição de cadeado de latão maciço, medindo 35 mm, com haste em aço temperado	70	Serv.	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
13	Aquisição de cadeado de latão maciço, medindo 40 mm, com haste em aço temperado	70	Serv.	R\$ 38,00	R\$ 2.660,00
TOTAL					R\$ 37.606,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 13/05/2024 até 16/05/2024 para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto, participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto a proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato:

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Tel: (24) 3379-9900 Ramal: 1249/1250

E-mail: sdsp.dadfi@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 13 de maio de 2024.


Tháisa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social
E Promoção da Cidadania
Matrícula: 30.236